



OFÍCIO Nº 03/2023

Foz do Iguaçu, Paraná, 14 de março de 2023.

Ao Senhor
João Morales
Presidente da Câmara Municipal de
Foz do Iguaçu
Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro
85.851-490, Foz do Iguaçu/PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 258/2023, de 09 de março de 2023.

Senhor Presidente,

A Camis Assessoria e Serviços Ltda., concessionária que administra os cemitérios municipais de Foz do Iguaçu, em resposta ao ofício nº 258/2023, de 09 de março de 2023, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que solicita informações sobre a desapropriação de jazigo no Cemitério Municipal Jardim São Paulo, cuja responsável é Lúcia Genair Mendes de Borba, informa o que segue:

Em consulta ao sistema operacional da empresa consta que, Lúcia Genair Mendes de Borba, é responsável pelo jazigo adulto, localizado no terreno nº 72, da quadra nº 73, no Cemitério Municipal Jardim São Paulo, e que o mesmo encontra-se inadimplente com as taxas anuais de manutenção desde o ano de 2010.

Os casos de inadimplência com a taxa anual de manutenção são regidos pela Lei Municipal nº 4.034, de 22 de outubro de 2012, a qual é devidamente cumprida pela concessionária.

Em observância a lei supracitada, a concessionária notificou a responsável pelo jazigo, via Correios, no endereço constante no cadastro da mesma, notificação essa que foi devolvida pelos Correios com informação no aviso de recebimento de que não existia o número predial.

Com a notificação infrutífera, a concessionária solicitou a Divisão de Fiscalização de Serviços Funerários, por meio do processo administrativo nº 49.281/2022, a publicação de edital de notificação, para ser dada publicidade ao fato. Tal publicação ocorreu no Diário Oficial nº 4.531, de 04 de novembro de 2022.

Seguindo o texto de lei, a concessionária publicou ainda mais dois editais de notificação, um no jornal de circulação local GDia, na data de 17 de novembro de 2022, e o outro no jornal de circulação estadual Tribuna do Paraná, na data de 02 de dezembro de 2022.

Após o cumprimento das determinações legais e o não comparecimento da responsável até as secretarias da concessionária para pagamento das taxas anuais de manutenção em abertas, ocorreu a desapropriação do jazigo, estando esse apto para ser disponibilizado para atendimento da população iguaçuense.

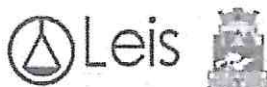
Segue anexo ao presente ofício cópias de:

- Lei Municipal nº 4.034, de 22 de outubro de 2012.
- Aviso de Recebimento dos Correios.
- Diário Oficial do Município nº 4.531, de 04 de novembro de 2022
- Jornal GDia, de 17 de novembro de 2022
- Jornal Tribuna do Paraná, de 02 de dezembro de 2022

Atenciosamente,



Amanda Caroline de Camargo de Souza
Gerente Geral



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 31/07/2013

LEI Nº 4034, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A COBRANÇA DA TAXA ANUAL DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Os titulares de direito sobre as sepulturas tipo gaveta ou terreno, que não efetuarem o pagamento da Taxa Anual de Manutenção de Cemitério no período de 3 (três) anos, consecutivos ou alternados, ficam sujeitos à aplicação da seguinte disciplina:~~

Art. 1º Os titulares de direito sobre as sepulturas tipo gaveta ou terreno, que estiverem inadimplentes com o pagamento da Taxa Anual de Manutenção de Cemitério pelo período de 3 (três) anos, consecutivos ou alternados inclusive até a data da publicação desta Lei, ficam sujeitos à aplicação da seguinte disciplina: (Redação dada pela Lei nº 4122/2013)

~~I - notificação no endereço constante no cadastro do titular;~~

I - notificação via postal no endereço constante no cadastro do titular; (Redação dada pela Lei nº 4122/2013)

~~II - publicação do Edital de Notificação no Diário Oficial do Município em jornal de circulação local com intervalo de 15 (quinze) dias entre as publicações;~~

II - publicação do Edital de Notificação no Diário Oficial do Município e em jornal de circulação local e estadual com intervalo de 10 (dez) dias entre as publicações; (Redação dada pela Lei nº 4122/2013)

III - emissão de Termo Circunstanciado a ser lavrado pela concessionária, contendo as informações do jazigo e cópia das notificações e publicações.

~~§ 1º Após 30 (trinta) dias da publicação do Edital, e não comprovado o pagamento de que trata o caput deste artigo, os restos mortais poderão ser exumados e remetidos ao Ossuário Municipal;~~

§ 1º Após 20 (vinte) dias da primeira publicação do Edital, e não comprovado o pagamento de que trata o caput deste artigo, os restos mortais poderão ser exumados e remetidos ao Ossuário Municipal, identificando-os devidamente. (Redação dada pela Lei nº 4122/2013)

§ 2º Após a exumação de que trata o § 1º, as sepulturas, tipo gaveta ou terreno, ficarão disponíveis

para atendimento da população.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2012.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Lincoln Barros de Sousa
Secretário Municipal da Administração

Ruberlei Santiago Domigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Obras

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/08/2013

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM 22 ... 2022	
DESTINATÁRIO LUCIA GENAIR MENDES DE BORBA RUA FADEL DAMEN 217 MORUMBI 85854-290 - FOZ DO IGUAÇU - PR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CAMIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. AVENIDA BRASIL 2.440 ADM. CEMITÉRIO CENTRO 85851-000 - FOZ DO IGUAÇU - PR BR 60194906 7 BR			
[CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO CLIENTE]			
DATA DE ENTREGA 22.7.22		OBSERVAÇÃO 72.73-2	
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO ☐ Mudança ☒ Endereço Invalidez ☐ Não existe a rua ☐ Desconhecido ☐ Outros		RUBRICAR MATRÍCULA DO ☐ Recebido ☐ Não recebido ☐ Ausente ☐ Faltado	
ASSINATURA DO RECEBEDOR [Assinatura]		DATA DE ENTREGA 22.7.22	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR [Assinatura]		Nº DOG. DE IDENTIDADE 000	

ASSORIA E SERVIÇOS LTDA
 João Batista
 il, 2440 - Centro
 1 - PR
 000

O Documento de Arrecadação Municipal DAM do ISSQN, estará disponível para impressão pelo site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu através do link:

<http://www2.pmfi.pr.gov.br/24horas/Dividas/frmCPFCNPJ.aspx> e ou poderá ser retirado diretamente no setor de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sito a Av. JK, nº 337 – Centro.

Recaindo a data para pagamento em feriado, sábado ou domingo, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente ao do vencimento, sem ônus de qualquer natureza.

Expirado o prazo para pagamento do imposto, ficam os contribuintes sujeitos aos seguintes acréscimos, na forma do artigo 83 da Lei Complementar Municipal nº 082/2003:

- a) correção monetária na forma prevista na legislação tributária municipal;
- b) multa de mora de 2% (dois por cento), sobre o valor do tributo atualizado;
- c) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o tributo atualizado.

Decorrido o prazo, sem que se verifique o pagamento do tributo ou, para cobrança amigável, far-se-á imediatamente a inscrição em dívida ativa, para posterior cobrança judicial, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 082/2003.

VI – DAS RECLAMAÇÕES:

As reclamações contra o lançamento dos tributos, devidamente fundamentadas, deverão **ser apresentadas até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital**, observadas as disposições dos artigos 227 a 230 da Lei Complementar Municipal nº 082/2003.

As impugnações protocoladas dentro do prazo legal serão processadas, instruídas, analisadas e julgadas, na forma do disposto nos artigos 208 a 251 da mesma Lei.

As reclamações protocoladas após o prazo previsto neste inciso serão indeferidas por decurso de prazo, sem análise do mérito.

Foz do Iguaçu, 03 de novembro de 2022.

Andrea Cordeiro da Cruz
Fiscal de Tributos
Matricula nº 18.919.01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2022

Camis Assessoria e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.474.605/0001-26, sediada na Avenida Brasil, n. 2.440, Centro, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, concessionária que administra os cemitérios municipais de Foz do Iguaçu, por meio do contrato administrativo n. 009/2008, e 1º aditivo na data de 04 setembro de 2014; com base na Lei Ordinária Municipal N. 4.034, de 22 de outubro de 2012, que dispõe sobre a cobrança da taxa anual de manutenção dos cemitérios, **vem publicar o edital de notificação das sepulturas para comparecimento nas secretarias dos cemitérios, visando sanar possíveis irregularidades, desatualização de cadastro, contratos de CONCESSÕES DOS JAZIGOS PERPÉTUOS**, conforme levantamento realizado no Cemitério Municipal Jardim São Paulo, localizado na Avenida Felipe Wandscheer, 3400, Jardim São Paulo, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para que os titulares compareçam até a secretaria do cemitério, no prazo de 20 (vinte) dias, para regularizar a situação. Passado o prazo e cumprido as demais publicações determinadas pela referida lei, os restos mortais existentes nas sepulturas serão exumados, devidamente identificados e remetidos ao ossário municipal, ficando assepulturas disponíveis para atendimento da população.

JAZIGO	LOCATÁRIO
22.40-2	WELLES RODRIGUES BARACHO

JAZIGO	LOCATÁRIO
43.67-2	OSNILSON LEAL BUENO

JAZIGO	LOCATÁRIO
14.68-2	ROSANIRA CARDOSO
	MARIO MUNHOS CARDOSO

JAZIGO	LOCATÁRIO
14.69-2	JOVELINA AUGUSTO

JAZIGO	LOCATÁRIO
304.48-2	WANDERLEY JOSE MACHADO
308.48-2	VANDA BORDA MULLER
309.48-2	PAULO CESAR BORBA
312.48-2	WENDEL HENRIQUE MELLO
314.48-2	LEONIR CHAGAS
316.48-2	ALCIONE DE QUEVEDO
323.48-2	MARCO ANTONIO SOARES
329.48-2	FIRMINO PEREIRA DA CRUZ
332.48-2	ELENA KELL
336.48-2	JANETE MARIA CARVALHO PAGNICELLI
343.48-2	JEAN CARLOS BARBOSA HARA
344.48-2	SEM INFORMAÇÕES
345.48-2	FRANCIELI DA LUZ MILANI
347.48-2	REGINA APARECIDA PASQUELETTI
355.48-2	HAROLDO NACK MELZER
261.48-2	ADRIANA DO AMARAL
262.48-2	MARLI APARECIDA PADILHA
371.48-2	HOTEL CARIMA
373.48-2	LUCIA APARECIDA RODRIGUES
377.48-2	CARLOS ALBERTO GONZALES
397.48-2	PEDRO TOCHETO
	ADEIR DO CARMO

JAZIGO	LOCATÁRIO
04.70-2	ROSE CLEIDE FERREIRA DA SILVA
07.70-2	CINDY MAGDA DE SOUZA RODRIGUES
22.70-2	PABLO FERREIRA NERI
23.70-2	DORALINA PIPPER
24.70-2	WERNON LUIZ SCHNEIDER
25.70-2	MARTA FELIPE SANTIAGO DA SILVA
28.70-2	NARA INES VARASCHINI
32.70-2	VANILTON RODRIGUES FRANCA
39.70-2	RAQUEL CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTANA
40.70-2	NEIVA BOARETTO
42.70-2	ALMO GOLLMANN
43.70-2	ILZA MARA NICHESKI GIORDANI
55.70-2	JOAO CARLOS DE CASTRO
59.70-2	ALMERINDO CARLOS FILHO
62.70-2	CICERO FRAGA DE ARAGAO
68.70-2	EDICLEIA DE ARAUJO
72.70-2	ELISANGELA RODRIGUES RIBEIRO LEITAO
74.70-2	TITO CAROBENE

JAZIGO	LOCATÁRIO
02.71-2	LORENZA CRISTINA DOS SANTOS
	PAULA LINO DE MORAES
03.71-2	ENEIAS SALUSTIANO FERNANDO

04.71-2	APARECIDO SOARES
06.71-2	NELITA DOS SANTOS PEREIRA
10.71-2	MARCOS ANTONIO ALVES NOVO
17.71-2	VANESSA SABINO DOS SANTOS
18.71-2	GILMAR NUNES DOS SANTOS
	TEREZA NUNES DOS SANTOS
19.71-2	RAFHAEL DOS SANTOS
24.71-2	JULIO CESAR MAGALHAES DE CAMPOS
27.71-2	MARIA TEREZA SOARES DE SOUZA
29.71-2	DANIEL PADILHA DA ROSA
39.71-2	- LUCIMARI DA ROCHA
48.71-2	ADRIANA LUIZA DE MELLO
56.71-2	LENIR SERAFIM DO AMARAL
61.71-2	JOSE EMIDIO RODRIGUES
71.71-2	CELIA REGINA GARCIA BARUFATTI

JAZIGO	LOCATÁRIO
02.72-2	ANTONIO ROJAS
03.72-2	DANIEL MARTINS DOS SANTOS
04.72-2	DERCILA DA SILVEIRA
05.72-2	REGINALDO PEREIRA BARROS
07.72-2	SUELI BARBOSA
08.72-2	LUIZ FERNANDO SEVERO PARRACHO
09.72-2	HEDIO BIESDORF
15.72-2	BENEDICTA DO ESPIRITO SANTO PREVIDE
29.72-2	ANTONIO FERNANDO CRUZ DE MELLO
30.72-2	SEBASTIAO CELESTE RODRIGUES
33.72-2	AURI DE LIMA
44.72-2	DEJALBAS BARBOSA CORDEIRO
52.72-2	FRANCISCO HENRIQUE MARTINS DE AGUIAR
57.72-2	ESTER VEIGA
58.72-2	ROBERTO CARLOS RADICHESKI
68.72-2	MATEUS DOS SANTOS PEREIRA

JAZIGO	LOCATÁRIO
01.73-2	MARIA MARGARIDA GOMES DA SILVA
14.73-2	CELIA APARECIDA GIOMO
23.73-2	ELESSANDRA SEDREZ CAETANO
24.73-2	FRANCISCO REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
25.73-2	LINDALVA FIRMINO DA SILVA
30.73-2	ONDINA MOREIRA FERNANDES RAMOS
33.73-2	ELIZANE CARVALHO DOS SANTOS
49.73-2	NEUZA APARECIDA TULER
54.73-2	ERNESTO DARIO BELNCO MENDONZA
57.73-2	ALVENIR TABORDA GONAS
66.73-2	IVANIR GARCIA VARGAS
72.73-2	LUCIA GENAIR MENDES DE BORBA

JAZIGO	LOCATÁRIO
01.74-2	JOSE DA COSTA MACHADO
08.74-2	SILVANA DE LARA
10.74-2	EDILSON LAURENTINO TENORIO
15.74-2	ANA CLAUDIA DA SILVA
16.74-2	VALMIR DA SILVA
20.74-2	IVARDINA FREITAS PRADO
	IRACEMA A. DO PRADO
21.74-2	ASSIS CARMO DE OLIVEIRA
26.74-2	DEOMAR DOS SANTOS

	EVA NOELI APOLINARIO
27.74-2	TARCISIO LUIZ DOS SANTOS
30.74-2	DILCE MARIA PEREIRA DE CAMPOS
50.74-2	MARIA DE FATIMA ANTONIO
52.74-2	ADILSON LUIZ DA SILVA
54.74-2	SIDNEI FERNANDES RODRIGUES
58.74-2	IVONE SIEBRE
67.74-2	ZENILDO JULIO LOPES ROMANIUK
68.74-2	ANTONIO CORREIA
71.74-2	SELITA RAATZ

JAZIGO	LOCATÁRIO
05.75-2	LIODETE APARECIDA RODRIGUES
06.75-2	CILSE DE FATIMA CARDOSO KUNST
13.75-2	ROSINEI PEREIRA
21.75-2	CRISTIANO BORDIGNON
28.75-2	CLADES DE SOUZA
40.75-2	SONIA MARIA DE SOUZA
57.75-2	LUIZA ALBERTO PINTO DE OLIVEIRA
58.75-2	AILTON FERNANDO ELIAS VIEIRA
62.75-2	EDNA DA SILVA
67.75-2	FERNANDO GARCIA DE SOUZA
73.75-2	CELIA APARECIDA GIOMO

JAZIGO	LOCATÁRIO
01.76-2	CAROLINA STUMPF
08.76-2	VALMIR CRISPIN DA SILVA
	MARLI CRISPIN
17.76-2	ANTONIO DOS SANTOS SANTIAGO
20.76-2	MARISETE VERSA
27.76-2	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS
35.76-2	VIVIANE MARTINS SILVA
36.76-2	HEMOGENES DE OLIVEIRA
39.76-2	DERLIS ALBERTO CABRAL
42.76-2	DALNIEL ALVES MARTINS
43.76-2	MARIO BARRETO DE LIMA
54.76-2	MARIA TEREZA DE JESUS FRANGO
58.76-2	DANIELI DA SILVA TELES
59.76-2	GILVALDO DE MELO
61.76-2	JULIO CESAR SILVEIRA FERKO
63.76-2	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES
67.76-2	ORICO SONI MACHADO
73.76-2	SEBASTIAO CLAUDIO PINHEIRO

JAZIGO	LOCATÁRIO
05.77-2	ABADIA F. PACHECO ALVES
07.77-2	FATIMA REGINA LEMOS
10.77-2	LENIR DE FATIMA FURE DE SOUZA
18.77-2	LUCIANA LEON MARTINEZ
23.77-2	MARIA LUIZA DUTRA
25.77-2	FABIANA ARECO GALEANO
28.77-2	MUSSALEN MUSSER LEAL
29.77-2	CELSE JOSE KOCHEN
33.77-2	CARLOS NERI FROHLICH
35.77-2	NILTON MOURA FREITAS DE SOUZA
40.77-2	RENATO FERREIRA DOS SANTOS
	VLADEMIR FERREIRA
43.77-2	FLORINDO CAMARGO

	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
47.77-2	LUIZ CARLOS LOCATELLI
50.77-2	ADAO DA SILVA
55.77-2	ANA CLAUDIA DA SILVA
57.77-2	SILVANE PADILHA RAMOS
60.77-2	JOAO BOSCO VIEIRA
62.77-2	NELCY POSTAL PEREZ
68.77-2	RUBENS RODRIGUES
70.77-2	MARCOS FRAGOSO DE ARAUJO

JAZIGO	LOCATÁRIO
02.78-2	ALDANIR TOSTI RIZATTO
10.78-2	SKARLETI MARQUES STEFANES
17.78-2	IDILIO DA SILVA FERREIRA
22.78-2	VANDERLEI PEREIRA REIS
28.78-2	JOVINA FLORIANO
30.78-2	DALTON CESAR VEIGA DOS SANTOS
32.78-2	CLAUDIO AUNILTO ALECRIN
36.78-2	NELSON PEREIRA MATTOS
41.78-2	ANTONIO LEONEL PEREIRA
44.78-2	RICARDO DIAS
45.78-2	ALMERINDO CORDEIROS BRANZES
50.78-2	ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA
56.78-2	HELGA ENGASTER
59.78-2	VALDEMIR NAZARE
62.78-2	MARIA INES MACIEL
63.78-2	CLEUNICE DOS SANTOS
65.78-2	WILIAN MORI

JAZIGO	LOCATÁRIO
06.79-2	ANANIAS XAVIER DE OLIVEIRA
08.79-2	ERICA LAGEMANN MEZZOMO
16.79-2	CLAUDINICE DE MEDEIRA FERREIRA
17.79-2	DORA LEME
20.79-2	CARLOS ALBERTO KOHLRAUSH
27.79-2	ADEMILTON CANDIDO SOARES

DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - DIGSUAS
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO – SMAS

1º. ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2022 - SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA FAMÍLIA MARIA PORTA DO CÉU, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 72.406.242/0001-90 com sede na Rua Curitiba - 185, Bairro Jardim Paraná.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto **ALTERAÇÃO** de Cláusulas do **TERMO DE FOMENTO 002/2022**, assinado em 05/07/2022, nos termos previstos em sua **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA**.

VIGÊNCIA: Alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PRAZO DE VIGÊNCIA**, onde pelo presente Aditivo fica prorrogada a vigência da Parceria até a data de **31 de março de 2023**.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Secretário Municipal de Assistência Social) e JOSÉ DOS REIS FARIA (OSC).

EDUCAÇÃO

Vestibular 2023 da Unioeste será no dia 5 de fevereiro; inscrições estão abertas

AEN
Reportagem

O Vestibular da Unioeste já tem data marcada: 05 de fevereiro de 2023. A universidade tem 64 cursos e está presente em cinco cidades: Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão,

Marechal Cândido Rondon e Toledo.

As inscrições começaram no dia 14 de novembro e vão até 19 de dezembro. Elas podem ser feitas neste site. Quem antecipar o pagamento da taxa terá desconto. Até as

23h59 do dia 07 de dezembro o valor será de R\$ 175,00. Para quem finalizar a inscrição até o dia 19 de dezembro o valor será de R\$ 196,00.

O valor da taxa de inscrição é o mesmo da última edição do Vestibular e o pa-

gamento pode ser realizado via boleto, cartão de crédito e PIX.

Para quem vai tentar a isenção da taxa, o processo será parecido com o da última edição. O critério será o mesmo: o candidato deve estar regularmente inscrito

no Cadastro Único para programas sociais do governo federal, conforme legislação em vigor.

É possível que o candidato escolha entre nove cidades para realização da prova: Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal

Cândido Rondon, Toledo, Maringá, Curitiba, Guarapuava e Campo Grande (Mato Grosso do Sul).

Os conteúdos programáticos e obras literárias da prova estão no site: <https://www.unioeste.br/portal/vestibular-2023>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2022

Camis Autosserviço e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.171.005/0001-26, sediada na Avenida Brasil, n. 2.440, Centro, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, concessionária que administra os cemitérios municipais de Foz do Iguaçu por meio do contrato administrativo nº 009/2008, e 1ª aditivo na data de 04 setembro de 2014, com base na Lei Ordinária Municipal N. 4034, de 22 de outubro de 2012, que dispõe sobre a cobrança da taxa anual de manutenção dos cemitérios, vem publicar o edital de notificação das sepulturas para comparecimento nas secretarias dos cemitérios, visando sanar possíveis irregularidades, desatualização de cadastros, contratos de CONCESSÃO DOS JAZIGOS PERPÉTUOS, conforme levantamento realizado no Cemitério Municipal Jardim São Paulo, localizado na Avenida Brasil, n. 2.440, Centro, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para que os titulares compareçam até a secretaria do cemitério, no prazo de 20 (vinte) dias, para regularizar a situação. Passado o prazo e cumprido as demais publicações determinadas pela referida lei, os restos mortais existentes nos sepulcros serão exumados, devidamente identificados e reenterrados no osuário municipal, ficando as sepulturas disponíveis para atendimento da população.

JAZIGO	LOCATÁRIO
22.40-2	WELLES RODRIGUES BARACHO

JAZIGO	LOCATÁRIO
43.67-2	OSNI SON LEAL BUENO

JAZIGO	LOCATÁRIO
14.88-2	ROSANIR V CARLOS MARIO MINHO CARLOS

JAZIGO	LOCATÁRIO
14.69-2	JOVELINA ANGI STO

JAZIGO	LOCATÁRIO
204.48-2	WANDERLEY JOSE MACHADO
208.18-2	VANDA BORDA MULLER
300.48-2	PAULO CESAR BORDA
312.48-2	WENDEL HENRIQUE MELLO
314.48-2	LEONIR CHAGAS
316.48-2	ALCIONE DE OLIVEIRA
323.48-2	MARCO ANTONIO SOARES
329.48-2	FIRMINO PEREIRA DA CRUZ
332.48-2	ELENA KELL
336.48-2	JANEITE MARIA CARVALHO PAGNIELLI
343.48-2	JEAN CARLOS BARBOSA HARA
344.48-2	SEM INFORMAÇÕES
345.48-2	FRANCIELLA DA LUZ MILANI
347.48-2	REGINA APARECIDA PASQUELETTI
357.48-2	HAROLD DO NACK MELZER
261.48-2	ADRIANA DO AMARAL
262.48-2	MARILIA APARECIDA PADILHA
371.48-2	HOTEL CARIMA
373.48-2	LUCIA APARECIDA RODRIGUES
377.48-2	CARLOS ALBERTO GONZALES
397.48-2	PEDRO TOCHETTO
	ADRIAR DO CARMO

JAZIGO	LOCATÁRIO
04.70-2	JOSE CLEIDE FERREIRA DA SILVA
07.70-2	CINDY MAGDA DE SOUZA RODRIGUES
22.70-2	PAULO FERREIRA NETO
23.70-2	DORALINA PIVIER
24.70-2	WENDEL LUIZ SCHIMMER
25.70-2	MARTA FELIPE SANTIAGO DA SILVA
26.70-2	MARILYN VARGAS HENRI
32.70-2	VANILTON RODRIGUES FRANCA
39.70-2	RAQUEL CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTANA
40.70-2	NEIVA DO AMARAL
42.70-2	ALMO GOMES MANN
43.70-2	ILZA MARIA NICHIELSKI GORDANI
54.70-2	JOAO CARLOS DE CASTRO
59.70-2	ALMERINDO CARLOS PIHO
62.70-2	CICERO FRAGA DE ARAUJO
68.70-2	ELISLEIA DE ARAUJO
72.70-2	ELISANGELA RODRIGUES BERTINO LEITAO
74.70-2	TITO CAROLINE

JAZIGO	LOCATÁRIO
02.71-2	LORENZA CRISTINA DOS SANTOS
04.71-2	PAULA LINO DE MORAES
03.71-2	ENEAS SALUSTIANO FERNANDO
04.71-2	APARECIDO SOARES
06.71-2	NELITA DOS SANTOS PEREIRA
10.71-2	MARCOS ANTONIO ALVES NOVO
17.71-2	VANESSA SABINO DOS SANTOS
18.71-2	GHIMAR NUNES DOS SANTOS
	TEREZA NUNES DOS SANTOS
19.71-2	RAFAEL DOS SANTOS
24.71-2	JULIO CESAR MAGALHAES DE CAMPOS
27.71-2	MARIA TEREZA SOARES DE SOUZA
29.71-2	DANIEL PADILHA DA ROSA
39.71-2	LUCIMARI DA BOCHA
48.71-2	ADRIANA LUIZA DE MELO
56.71-2	LENIER SEBASTIAO DO AMARAL
61.71-2	JOSE EMILIO RODRIGUES
71.71-2	CELIA REGINA GARCIA BARUFATTI

JAZIGO	LOCATÁRIO
02.72-2	ANTONIO ROIAS
03.72-2	DANIEL MARTINS DOS SANTOS
04.72-2	DEGILDA DA SILVEIRA
05.72-2	REGINALDO FLEIIRA BARROS
07.72-2	SUELI BARBOSA A
08.72-2	LUIZ FERNANDO SEVERO PARRACHO
09.72-2	HEDIO BIEDERRE
15.72-2	BENEDITA DO ESPIRITO SANTO PREVIDE
29.72-2	ANTONIO FERNANDO CRUZ DE MELO
30.72-2	SEBASTIAO CELESTE RODRIGUES
33.72-2	AURI DE LIMA
44.72-2	DEILAS BARBOSA CORDEIRO
52.72-2	FRANCISCO HENRIQUE MARTINS DE AGUIAR
57.72-2	ESTER VEIGA
58.72-2	ROBERTO CARLOS RADCHESKI
68.72-2	MATEUS DOS SANTOS PEREIRA

JAZIGO	LOCATÁRIO
01.73-2	MARIA MARGARIDA GOMES DA SILVA
14.73-2	CELIA APARECIDA GROMO
23.73-2	ELESSANDRA SEDEZ CAETANO
24.73-2	FRANCISCO REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
25.73-2	LINDALVA FIRMINO DA SILVA
30.73-2	ONIDNA MOREIRA FERNANDES RAMOS
33.73-2	ELIZANE CARVALHO DOS SANTOS
49.73-2	NELZA APARECIDA TULIER
54.73-2	ERNESTO DARIO BELCÓ MENDONÇA
57.73-2	ALVENIR TABORDA GONAS
66.73-2	IVANIR GARCIA VARGAS
72.73-2	LUCIA GENAIR MENDES DE BORDA

JAZIGO	LOCATÁRIO
01.74-2	JOSE DA COSTA MACHADO
08.74-2	SILVANA DE LARA
10.74-2	EDILSON LAURENTINO TENORIO
15.74-2	ANA CLAUDIA DA SILVA
16.74-2	VAIMIR DA SILVA
20.74-2	IVARIDNA FREITAS PRADO
	IPACEMA A. DO PRADO
21.74-2	ANIS CARMO DE OLIVEIRA
26.74-2	DEOMAR DOS SANTOS
	EVA NOELI APOLINARIO
27.74-2	TARCISIO LUIZ DOS SANTOS
30.74-2	DILCE MARIA FERREIRA DE CAMPOS
50.74-2	MARIA DE FATIMA ANTONIO
52.74-2	ADILSON LUIZ DA SILVA
54.74-2	SIDNEI FERNANDES RODRIGUES
58.74-2	IVONE SIEBRE
67.74-2	ZENILDO JUIJO LOPES ROMANUK
68.74-2	ANTONIO CORREIA
71.74-2	SELITA RAATZ

JAZIGO	LOCATÁRIO
05.75-2	LIDETE APARECIDA RODRIGUES
06.75-2	CILSE DE FATIMA CARDOSO KUNST
13.75-2	ROSINEI PEREIRA
21.75-2	CRISTIANO RODRIGUES
28.75-2	CLAUDIA DE SOUZA
40.75-2	SÔNIA MARIA DE SOUZA
57.75-2	LUIZA ALBERTO PINTO DE OLIVEIRA

58.75-2	ALTON FERNANDO ELIAS VIEIRA
62.75-2	EDNA DA SILVA
67.75-2	FERNANDO GARCIA DE SOUZA
73.75-2	CELIA APARECIDA GROMO

JAZIGO	LOCATÁRIO
01.76-2	CAROLINA STUMPF
08.76-2	VAIMIR CRISPIM DA SILVA
	MARLI CRISPIM
17.76-2	ANTONIO DOS SANTOS SANTIAGO
20.76-2	MARILETE VERRA
27.76-2	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS
35.76-2	VIVIANE MARTINS SILVA
36.76-2	HEMOGENES DE OLIVEIRA
39.76-2	DERLIS ALBERTO CAMPAL
42.76-2	DANIEL ALVES MARTINS
43.76-2	MARIO BARRETO DE LIMA
54.76-2	MARIA TEREZA DE JESUS FRANCO
58.76-2	DANIEL DA SILVA TELES
59.76-2	GLYVILDO DE MELO
61.76-2	JULIO CESAR SILVEIRA FERRO
63.76-2	CARLOS ALEXANDRE GONCALVES
67.76-2	ORICO SONI MACHADO
73.76-2	SEBASTIAO CLAUDIO PINHEIRO

JAZIGO	LOCATÁRIO
05.77-2	ABADIA F. PACHECO ALVES
07.77-2	FATIMA REGINA LEMOS
10.77-2	LENIER DE FATIMA FURE DE SOUZA
18.77-2	LUCIANA LEON MARTINEZ
23.77-2	MARIA LUIZA DUTRA
25.77-2	FABIANA ARECO GALEFANO
28.77-2	MUSALEN MUSSER LEAL
29.77-2	CELSO JOSE KOCHIN
33.77-2	CARLOS NEPI FROHLICH
35.77-2	NILTON MOITA FREITAS DE SOUZA
40.77-2	RENATO FERREIRA DOS SANTOS
	VLADIMIR FERREIRA
43.77-2	FLORINDO CAMARGO
	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
47.77-2	LUIZ CARLOS LOCATELLI
50.77-2	ADAO DA SILVA
55.77-2	ANA CLAUDIA DA SILVA
57.77-2	SILVANE PADILHA RAMOS
60.77-2	JOAO BOSCO VIEIRA
62.77-2	NELCY POSTAL PEREZ
68.77-2	RUBENS RODRIGUES
70.77-2	MARCOS FRAGOSO DE ARAUJO

JAZIGO	LOCATÁRIO
02.78-2	ALDANIR TOSFI RIZATTO
19.78-2	SKARLETT MARQUES STEFANES
17.78-2	IDILIO DA SILVA FERREIRA
22.78-2	VANDERLEI PEREIRA REIS
28.78-2	JOVINA FLORIANO
30.78-2	DALTON CESAR VEIGA DOS SANTOS
32.78-2	CLAUDIO AUNILTO ALECRIN
36.78-2	NELSON PEREIRA MATTOS
41.78-2	ANTONIO LIONEL PEREIRA
44.78-2	RICARDO DIAS
45.78-2	ALMERINDO CORDEIRO BRANZES
50.78-2	ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA
56.78-2	HELGA ENGASTER
59.78-2	VALEMIER NAZARE
62.78-2	MARIA INES MACIEL
63.78-2	CLEONICE DOS SANTOS
65.78-2	WILIAN MORE

JAZIGO	LOCATÁRIO
06.79-2	ANANIAS XAVIER DE OLIVEIRA
08.79-2	ERICA LAGEMANN MIZZOMO
16.79-2	CLAUDINE DE MEDEIRA FERREIRA
17.79-2	DORA LEME
20.79-2	CARLOS ALBERTO KOHL RAUSCH
27.79-2	ADENILTON CANDIDO SOARES

